

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE DO DIRETOR GERAL

Avenida Minas Gerais, nº. 5189, Bairro Ouro Verde, Governador Valadares, CEP 35057-760, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 148 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre designação de comissão avaliadora do processo para afastamento e licença capacitação de TAEs IFMG - campus Governador Valadares.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22; e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág.20.

RESOLVE:

Art.1°. DESIGNAR, comissão avaliadora do processo para Afastamento e Licença para Capacitação de Técnicos Administrativos do IFMG - *campus* Governador Valadares, conforme relacionado abaixo.

SERVIDOR	SIAPE
Elvécio Barbosa Silva	2180513
Rosana Dias Fernandes	1900728
Tharsilla Paulino Marchiori	1957086

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *campus* Governador Valadares.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 22 de dezembro de 2017.

Prof. DSc. Willerson Custódio da Silva

Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais *Campus* Governador Valadares

Portaria Nº 012 de 29 de outubro de 2015